

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 109/2010

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando o que preceitua o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 109/2010):

“Comunicar a homologação do pedido de licença ao Exmo. Sr. **CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS**, Juiz do Trabalho Substituto, para tratamento de saúde, no período de 21 a 25/06/2010”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 29/julho/2010.

HERON DA SILVA RODRIGUES
Secretário do Tribunal Pleno Substituto